



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO

Mata de São João - BA

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Solicitação / Reserva de Dotação

OUTUBRO/2025

Tipo: Inexigibilidade		Situação: Aprovada	
SOLICITANTE Orgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE Responsável: MANUELA SEIXAS SANTOS RATES Cadastrado por: Virginia da Silva Barbosa Neta Aprovado por: MANUELA SEIXAS SANTOS RATES Pedido de Cotação: 406		SD Nº: 2234 / 2025 Data Reserva: 02/10/2025 Reservado: 300.000,00 Processo: Reg. de Preço: Não	
CLASSIFICAÇÃO Orgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE Unid. Orçamentária: 15002 DIRETORIA DE CULTURA Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0013 CULTURA COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO LOCAL Ação: 2038 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPULARES Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SubElemento: 33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 25010000 Outros Recursos não Vinculados Centro Custo: Base Legal:			
Objeto: Contratação de serviço para a realização de show artístico com o cantor Tayrone, em comemoração aos festejos do Padroeiro de Praia do Forte, a ser realizado no dia 05 de outubro de 2025, visando atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.			
Justificativa: A Prefeitura Municipal de Mata de São João, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes, reafirma sua missão institucional de promover, preservar e valorizar as manifestações culturais, entendendo-as como instrumentos essenciais para o fortalecimento da identidade local, para a dinamização da economia criativa e para a promoção do turismo cultural, alinhando-se às diretrizes constitucionais que impõem ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a cultura em todas as suas formas (art. 215 da Constituição Federal). Nesse contexto, os festejos populares, com destaque para as celebrações religiosas em homenagem a padroeiros, assumem lugar de protagonismo no calendário cultural do município. Além de seu caráter devocional e simbólico, esses eventos constituem patrimônios imateriais vivos, que promovem a integração comunitária, a preservação da memória coletiva, a transmissão intergeracional de valores e o fortalecimento das tradições locais. A festa do Padroeiro de Praia do Forte, em 2025, reafirma-se como um dos maiores e mais esperados eventos do município, atraindo moradores, turistas nacionais e estrangeiros. Sua realização impacta positivamente diversos setores da economia local, tais como comércio, hotelaria, gastronomia, transporte, serviços turísticos e informais, criando uma rede de benefícios que transcende a esfera cultural e se projeta diretamente no desenvolvimento socioeconômico da região. Além disso, a festa constitui um atrativo fundamental para a estratégia de consolidação de Mata de São João como destino turístico-cultural de referência no Estado da Bahia. Para abrilhantar a programação artística e garantir o êxito do evento, está prevista a apresentação do cantor Tayrone, reconhecido como um dos principais representantes do gênero arrocha, com carreira consolidada no cenário nacional. Nascido em Cachoeira/BA, Tayrone iniciou sua trajetória ainda na adolescência e, em pouco tempo, tornou-se um fenômeno de popularidade, arrastando multidões por todo o país. Sua consagração se deu em 2005, com o sucesso da música "Volte Amor", regravada pelo cantor Leonardo, e desde então acumula mais de 20 álbuns, 7 DVDs e inúmeros sucessos em rádios e plataformas digitais. Atualmente, Tayrone soma mais de 150 milhões de reproduções em apenas uma faixa ("Cê Tá Preparada", em parceria com Marília Mendonça) e ultrapassa a marca de 600 milhões de visualizações no YouTube, consolidando-se como referência do arrocha e da música romântica popular brasileira. Seu público fiel, sua agenda repleta de shows em todo o território nacional e sua ampla base de seguidores nas redes sociais (mais de 2 milhões de fãs) evidenciam a consagração do artista pela opinião pública e pela crítica, preenchendo integralmente os requisitos legais para a contratação direta. Além do impacto cultural, a presença de Tayrone como atração principal agrega valor institucional ao evento, ampliando sua visibilidade, atraindo público de diferentes regiões e fortalecendo a imagem de Mata de São João como município que investe em cultura de forma estratégica, democrática e acessível. Do ponto de vista jurídico, a contratação mostra-se legítima à luz do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo. Tal situação será devidamente comprovada mediante documentação idônea juntada aos autos. O entendimento é igualmente respaldado pela Instrução nº 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA), que estabelece parâmetros para a legalidade das contratações artísticas de inexigibilidade, desde que observados os requisitos de exclusividade e notoriedade. A escolha do artista também atende aos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, uma vez que sua apresentação se adequa plenamente ao perfil do evento, às expectativas da população e aos objetivos da gestão municipal de fomentar a cultura, movimentar a economia e promover o bem-estar social. Diante do exposto, a contratação do cantor Tayrone, por meio de seu empresário exclusivo, para a realização de um show no dia 05 de outubro de 2025, durante os festejos em homenagem ao Padroeiro de Praia do Forte, encontra-se amplamente justificada, não apenas sob o ponto de vista cultural e social, mas também econômico, turístico e jurídico, representando escolha adequada, estratégica e legítima para o Município de Mata de São João.			
FORNECEDOR/PARTICIPANTE Nome: THALY PRODUcoes LTDA Endereço: AV LUIS VIANA FILHO Bairro: SAO CRISTOVAO E-Mail: DADOS BANCÁRIOS Compl: BLOCO 02 SALA 604 Cidade: Salvador Telefone: CNPJ/CPF: 26104191000122 UF: BA RG:			
Banco:		Agência:	
Conta:			
Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado
11847 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS MUSICAIS	UND	1,00	300.000,00
		Total	300.000,00





Tipo: Inexigibilidade			Situação: Aprovada			
SOLICITANTE						
Orgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE			SD Nº: 2234 / 2025			
Responsável: MANUELA SEIXAS SANTOS RATES			Data Reserva: 02/10/2025			
Cadastrado por: Virginia da Silva Barbosa Neta			Reservado: 300.000,00			
Aprovado por: MANUELA SEIXAS SANTOS RATES			Processo:			
Pedido de 406			Reg. de Preço: Não			
Cotação:						
Produto/Serviço			Und.	Qtd.	Estimado	Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS MUSICAIS						
Valor Reservado:					300.000,00	

MANUELA SEIXAS SANTOS RATES
SECRETÁRIO(A) DE CULTURA E ESPORTE Mat.7991

Essa despesa foi devidamente reservada
Solicitada: 02/10/2025

Aprovada 02/10/2025

Autorizo a solicitação da despesa

Assinado por 2 pessoas: VIRGINIA DA SILVA BARBOSA NETA e MANUELA SEIXAS SANTOS RATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/F93E-C422-57D0-B4AC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F93E-C422-57D0-B4AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VIRGINIA DA SILVA BARBOSA NETA (CPF 042.XXX.XXX-83) em 02/10/2025 10:01:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MANUELA SEIXAS SANTOS RATES (CPF 014.XXX.XXX-75) em 02/10/2025 11:55:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/F93E-C422-57D0-B4AC>